



Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

CNM: 108506.2.0033414-56

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01
Ano 2011

Livro nº 2

Matrícula Nº 33.414 Data: 21 de Junho de 2011.
IMÓVEL: A unidade autônoma constituída pelo **APARTAMENTO nº 401**, localizado no 3º pavimento do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÔNIX**, situado nesta cidade de Joinville/SC, na Rua Rudolf Baumer, nº 730, contendo uma cozinha/sala/serviço, 1 (um) banheiro, 01 (um) quarto e uma circulação, sacada, com área útil de 34,28 m² (trinta e quatro vírgula vinte e oito metros quadrados) área privativa de 36,94 m² (trinta e seis vírgula noventa e quatro metros quadrados); área comum de divisão proporcional de 4,162 m² (quatro vírgula cento e sessenta e dois metros quadrados), que somadas, resultam numa área de construção total de 41,102 m² (quarenta e um vírgula cento e dois metros quadrados), perfazendo uma fração ideal de 0,07228% (sete mil duzentos e vinte e oito centésimos de milésimo) ou 7,228% (sete vírgula duzentos e vinte e oito por cento) da área construída e fração total de terreno de 34,39m² (trinta e quatro vírgula trinta e nove metros quadrados), confrontando-se pela frente com área comum de escada. O referido edifício foi edificado sobre o lote nº 06 da Quadra "C" do LOTEAMENTO JARDIM BAUMER, situado nesta cidade de Joinville/SC, fazendo frente à Leste, medindo 12,00 metros, no alinhamento da Rua Rudolf Baumer, fundos a Oeste, medindo 12,00 metros, extremado em terras de Max Voss e Outros, ao Norte, lado direito de quem da Rua Rudolf Baumer olha o lote, medindo 39,65 metros, com o lote 5, ao Sul, lado esquerdo de quem da Rua Rudolf Baumer, olha o lote, medindo 39,65 metros, com o lote 7, contendo a área total de 475,80 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville com a Inscrição Imobiliária nº 09.23.34.63.0823.0010.
PROPRIETÁRIOS: LUIZ FERNANDO GALVÃO, brasileiro, engenheiro, nascido aos 15/03/1948, portador da CI nº 487.092-1-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 162.396.879-87, e sua mulher FABIANA THIESEN GALVÃO, brasileira, corretora de imóveis, nascida aos 07/04/1971, portadora da CI nº 2.052.648-2-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 658.302.029-72, casados desde 09/05/2003 pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão atualizada de casamento matrícula nº 106781 01 55 2003 2 00046 127 0010522 06 do Registro Civil e Tabelionato Ruy Meyer desta Comarca de Joinville/SC, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Mafra, nº 125, apto 203, Centro, nesta cidade de Joinville/SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Imóvel matriculado sob nº 13.413 do Livro 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária. Eu Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta - Bel. Cléa Teresinha da Conceição:

Protocolo nº 74.622 de 20 de Junho de 2011.

R.1-33.414: Joinville, 21 de Junho de 2011. **TRANSMITENTES:** LUIZ FERNANDO GALVÃO, brasileiro, engenheiro, nascido aos 15/03/1948, portador da CI nº 487.092-1-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 162.396.879-87, e sua mulher FABIANA THIESEN GALVÃO, brasileira, corretora de imóveis, nascida aos 07/04/1971, portadora da CI nº 2.052.648-2-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 658.302.029-72, casados desde 09/05/2003 pelo regime da Comunhão Parcial de

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição
Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição
CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYX93-WAHAX-Z5VWS-54UEB>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

CNM: 108506.2.0033414-56

Continuação da Matrícula Nº

33.414

01 V

Bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão atualizada de casamento matrícula nº 106781 01 55 2003 2 00046 127 0010522 06 do Registro Civil e Tabelionato Ruy Meyer desta Comarca de Joinville/SC, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Mafrá, nº 125, apto 203, Centro, nesta cidade de Joinville/SC.

ADQUIRENTE: ITAMAR DA ROSA, brasileiro, vendedor, nascido aos 15/01/1974, divorciado, conforme averbação na certidão atualizada de casamento matrícula nº 105130 01 55 1970 2 00033 141 0000529 81 do Registro Civil Adilson Pereira dos Anjos desta Comarca de Joinville/SC, portador da CI nº 17.830.009-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 218.833.279-20, residente e domiciliado na Rua Willy Afonso Jacob, nº 130, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Joinville/SC. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Dentro do SFH (Sistema Financeiro da Habitação). contrato nº 855551274652, datado de 13 de Junho de 2011. **VALOR:** R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), sendo R\$ 39.000,00 com recursos próprios, R\$ 17.000,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e R\$ 26.000,00 mediante financiamento junto à Caixa Econômica Federal. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi recolhido no valor de R\$ 1.250,00 em data de 16/06/2011, pela guia nº 4611/2011, conforme autenticação mecânica nº SICOOB324015 160611 021 0035 no Banco SICOOB, tendo sido o pagamento confirmado via internet junto à Prefeitura Municipal de Joinville/SC; e foi recolhido o Fundo de Reaparelhamento do Judiciário no valor de R\$ 246,00 em data de 16/06/2011, através do Boleto nº 0000.50020.0678.5980, conforme autenticação mecânica nº 2.A9D.92E.918.C6F.A6C no Banco do Brasil, tendo sido pagamento confirmado via internet junto ao Poder Judiciário de Santa Catarina. **OBS:** Consta do referido contrato que os vendedores e o comprador declaram, sob as penas da lei, que esta venda e compra não foi intermediada por corretor de imóveis, tampouco por corretora do ramo imobiliário, tornando-se assim dispensada essa identificação, conforme prevê o art. 15-A da LC nº 387 de 23/07/2007. Consta ainda do referido contrato, que pelos vendedores foi declarado expressamente e sob as penas da Lei, que está integralmente quites até a presente data, com as obrigações para com o condomínio do "RESIDENCIAL ÔNIX"; Consta também do referido contrato, que o comprador Itamar da Rosa, já qualificado, declara sob sua responsabilidade civil e criminal, que não vive em União estável até a presente data, de acordo com determinação do Provimento 06/2003 da C.G.J.S.C. Eu R. Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta Bel. Cléa Teresinha da Conceição: (Emolumentos R\$ 651,00 + R\$ 1,20 de selo de fiscalização).

Protocolo nº 74.622 de 20 de Junho de 2011.

R.2-33.414: Joinville, 21 de Junho de 2011. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária em Garantia (constituição de propriedade fiduciária). **TRANSMITENTE:** (Devedor Fiduciante): ITAMAR DA ROSA, brasileiro, vendedor, nascido aos 15/01/1947, divorciado, conforme averbação na certidão atualizada de casamento matrícula nº 105130 01 55 1970 2 00033 141 0000529 81 do Registro Civil Adilson Pereira dos

continua ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYX93-WAHAX-Z5VWS-54UEB>



Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

CNM: 108506.2.0033414-56

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 02
2011
Ano

Livro nº 2

Matrícula Nº 33.414 Data: 21 de Junho de 2011.
Anjos desta Comarca de Joinville/SC, portador da CI nº 17.830.009-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 218.833.279-20, residente e domiciliado na Rua Willy Afonso Jacob, nº 130, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Joinville/SC.
ADQUIRENTE: (Credora Fiduciária): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por sua procuradora MARISETE LURDES PELISSER FIUCA, brasileira, casada, gerente, portadora da CI nº 2/R 1.146.303-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 436.928.189-04, residente e domiciliada a Rua do Príncipe, nº 547, Centro, nesta cidade de Joinville/SC, conforme procuração lavrada às fls. 014/015 do livro 2795 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF em 17/05/2010 e substabelecimento lavrado às fls. 91/100 do livro 031 em 27/05/2010 no 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Protesto de Títulos desta Comarca de Joinville/SC. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Dentro do SFH (Sistema Financeiro da Habitação). contrato nº 855551274652, datado de 13 de Junho de 2011. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula em garantia da dívida a seguir discriminada. **VALOR DA DÍVIDA E CONDIÇÕES:** O devedor fiduciante confessa ser devedor a credora fiduciária do valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), que se obriga a pagar no prazo de 190 meses. Sistema de Amortização: SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. Taxas de Juros %: Nominal- 4,5000% a.a. e Efetiva- 4,5941% a.a., sendo de R\$ 328,72 o valor do encargo mensal na data da assinatura do referido instrumento. Data prevista para o vencimento da primeira prestação: 13/07/2011 e as demais em prestações mensais e consecutivas em igual dia dos meses subseqüentes. **Valor da Garantia Fiduciária** R\$ 79.332,45. Todas as demais condições constam do referido instrumento. **Obs.: A presente transferência se dá em caráter resolúvel e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos da Lei 9.514/97.** E, R. Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta: _____ (Emolumentos R\$ 142,44 - 2/3 + R\$ 1,20 de selo de fiscalização).

Protocolo nº 83.215 de 04 de fevereiro de 2013.

Av.3-33.414: Joinville, 05 de fevereiro de 2013. Nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 29/01/2013, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, autorizando o cancelamento da propriedade fiduciária, como prova da quitação das obrigações assumidas no

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Herclito da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 108506.2.0033414-56

Continuação da Matrícula Nº

33.414

02 V

contrato registrado sob o nº **R.2-33.414** da presente matrícula, procede-se ao cancelamento do referido registro, "retornando assim a propriedade à **ITAMAR DA ROSA**". Eu Mª Maria Paula Vieira Leal, auxiliar desta Serventia, digitei. Eu Suelen Meneghelli Gorges, auxiliar desta Serventia, conferi. A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: Emolumentos R\$ 75,30 + Selo de Fiscalização R\$ 1,35. Relatório de Emolumentos 22.416. Selo de fiscalização: CYZ99449-G19Y.

AV.-4-33.414: - Em 06 de Maio de 2021. - Retificação.

Retifica-se o R.1 supra, para que conste corretamente a data de nascimento do adquirente, Itamar da Rosa, como sendo: 15/01/1947. Selo de fiscalização: FXT86212-S11P.

Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro

R.-5-33.414: - Em 15 de Julho de 2021. - Compra e Venda.

Transmitente: ITAMAR DA ROSA, CPF 218.833.279-20, RG 167.246 SSP/SC, nascido aos 15/01/1947, brasileiro, divorciado, o qual declara não manter relação de união estável, autônomo, residente e domiciliado na rua Quinze de Novembro, nº 4315, sala 10, bairro Glória, neste município de Joinville. Adquirente: **TALITA CHARLOTT DE SOUZA RABELLO**, CPF 063.746.449-48, CNH 06339536190 DETRAN/SC, nascida aos 15/07/1988, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada na rua Janaúba, nº 851, marmoraria, bairro Jardim Iriú, neste município de Joinville. Conforme instrumento particular de compra e venda, consórcio imobiliário, confissão de dívida, constituição de alienação fiduciária de imóvel em garantia e outras avenças, com força de escritura pública, datado de 04/06/2021, esse imóvel foi alienado pelo valor de R\$ 110.000,00 mediante financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido pela avaliação fiscal de R\$ 110.000,00, mediante a guia nº 8577/2021. O transmitente declara que não é contribuinte da Previdência Social e/ou produtor rural. Consta no instrumento a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e a fiscal municipal. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 134.125, 23 de junho de 2021. Selo de fiscalização: GEU61289-7T34.

Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro

R.-6-33.414: - Em 15 de Julho de 2021. - Alienação Fiduciária.

Devedora: TALITA CHARLOTT DE SOUZA RABELLO, CPF 063.746.449-48, CNH 06339536190 DETRAN/SC, nascida aos 15/07/1988, brasileira, solteira, a qual declara não manter relação de união estável, autônoma, residente e domiciliada na rua Janaúba, nº 851, marmoraria, bairro Jardim Iriú, neste município de Joinville. Credora fiduciária: **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, bairro Campos Elíseos, no município de São Paulo/SP. Conforme o instrumento particular já especificado no R-5 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora,

Continua na ficha 03 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYX93-WAHAX-Z5VWS-54UEB>



Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

CNM: 108506.2.0033414-56

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 03

Matrícula Nº 33.414

Data: 15 de Julho de 2021.

em garantia de dívida no valor de R\$ 128.924,25. Número de grupo: cod. I195. Número da cota: cod. 251/0. Data da assembleia: 23/02/2021. Percentual para amortizar o saldo remanescente: 95,0000%. Prazo reembolso: 174 meses. Percentual da prestação: 0,5793%. Vencimento da primeira prestação: 15/06/2021. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 118.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar a devedora, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. FRJ: 5800137852, recolhido o valor de R\$ 386,77, em data de 22/06/2021. Protocolo: 134.125, 23 de junho de 2021. Emolumentos: R\$ 1.278,87. Valor do selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GEU61290-OCMK.
Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro

AV.-7-33.414: - Em 15 de Julho de 2021. - **Restrições legais - Lei 11.795/08.**
Conforme art. 5º, § 5º da Lei 11.795/08, o presente não se comunica com o patrimônio da administradora de consórcio, observado que: I – não integram o ativo da administradora; II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III – não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV – não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Protocolo: 134.125, 23 de Junho de 2021. Selo de fiscalização: FXT88999-KFQI.
Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro

AV.8-33.414: - Em 15 de setembro de 2025. - **Escrituração Eletrônica**
Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 164.092, 19 de agosto de 2025. HOV50964-A4DY.
Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 15/09/2025 10:36:48

Continua no verso...

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Joinville - Santa Catarina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYX93-WAHAX-Z5VWS-54UEB>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº 33.414 - Ficha 03 V

CNM Nº 108506.2.0033414-56

AV.9-33.414: - Em 15 de setembro de 2025. - **Código de Endereçamento Postal - CEP**

O Código de Endereçamento Postal - CEP do presente imóvel é 89.237-120 (rua Rudolf Baumer). Protocolo: 164.092, 19 de agosto de 2025. HOV50965-JYJG. Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 15/09/2025 10:36:51

AV.10-33.414: - Em 15 de setembro de 2025. - **Consolidação da propriedade**

Proprietária consolidada: **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, bairro Campos Elíseos, no município de São Paulo/SP. Tendo em vista a constituição em mora da devedora fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhimento realizado pela avaliação de R\$ 143.785,00, mediante a guia nº 10407/2025. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 164.092, 19 de agosto de 2025. Emolumentos: R\$ 447,28. FRJ: R\$ 101,66, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 13,42. Total: R\$ 562,36. HOV50966-PJYT.

Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em 15/09/2025 10:36:55

AV.11-33.414: - Em 22 de abril de 2026. - **Leilões Negativos**

Conforme requerimento da parte interessada, datado de 01/04/2026, instruído de Auto Negativo em Primeira Praça e Auto Negativo em Segunda Praça, datados de 10/02/2026 e 26/02/2026, respectivamente, ambos lavrados por Antonio Carlos Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Público Oficial, averba-se que o primeiro e o segundo leilão restaram negativos, ficando o imóvel na propriedade de Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda. Protocolo: 169.049, 07 de abril de 2026. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ: R\$ 28,20, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,72. Total: R\$ 155,99. HUM34178-UVCV.

Assinado eletronicamente por Renata Parnaíba Gaudêncio - Escrevente Substituta, em 22/04/2026 12:17:11

AV.12-33.414: - Em 22 de abril de 2026. - **Cancelamento de Alienação Fiduciária**

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária, firmado pelo Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda,

Continua na ficha 04...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYX93-WAHAX-Z5VWS-54UEB>



Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 04

Matrícula Nº 33.414

Data: 22 de abril de 2026

CNM Nº 108506.2.0033414-56

datado de 01/04/2026, faço o cancelamento do registro constante no **R.6** supra. Protocolo: 169.049, 07 de abril de 2026. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ: R\$ 28,20, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,72. Total: R\$ 155,99. HUM34179-VXV3.
Assinado eletronicamente por Renata Parnaíba Gaudêncio - Escrevente Substituta, em 22/04/2026 12:17:14

AV.13-33.414: - Em 22 de abril de 2026. - **Cancelamento de Restrições Legais**
Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de restrições legais, firmado pelo Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda, datado de 01/04/2026, faço o cancelamento da averbação constante na **Av.7** supra. Protocolo: 169.049, 07 de abril de 2026. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ: R\$ 28,20, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,72. Total: R\$ 155,99. HUM34180-83W9.
Assinado eletronicamente por Renata Parnaíba Gaudêncio - Escrevente Substituta, em 22/04/2026 12:17:17

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Joinville - Santa Catarina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYX93-WAHAX-Z5VWS-54UEB>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville
Estado de Santa Catarina
Saulo Lindorfer Pivetta
Registrador de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 33.414 (até Av/R.13)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé

Joinville/SC, 22 de abril de 2026

Vitória Pollyana Coêlho de Sá - Escrevente Operacional 2

Documento assinado digitalmente por Vitória Pollyana Coêlho de Sá - Escrevente Operacional 2

Emolumentos:

30. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro R\$0,00
ISS: R\$ 0,00
FRJ: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

(FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYX93-WAHAX-Z5VWS-54UEB>